

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 54, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DOE EM 27/03/2019

Nomeia membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, para um novo mandato.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para integrar a 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, criada por meio do artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 11, de 31.01.2018, para um novo mandato, na seguinte conformidade:

I - na qualidade de representante do órgão de trânsito, Edi Francisco Galdino, RG nº 34.640.741-2, como membro titular e presidente; e Ivan Caetano Malheiro, RG nº 16.126.560-1, como membro suplente e presidente substituto;

II - na qualidade de representante da sociedade, Amanda Juana Herrera Barbutti, RG nº 40.182.694-6, como membro titular;

III – na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito Daniela de Oliveira Andrade, RG nº 23.003.849-9, como membro titular;

IV - na qualidade de secretário, Andreia das Graças Nascimento Amorim, RG nº 1.709.186 SSP/PI.

Artigo 2º - As nomeações de que trata o artigo 1º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente